

A Resolução Conjunta Semad/EF nº 2.988, de 24 de Julho de 2020, estabelece os critérios de uso, monitoramento e controle do fogo na prática de atividade agropastoril, florestal ou

Autorização para queima controlada vinculada a processo de licenciamento ambiental

Última atualização Qui, 12 de Novembro de 2020 16:41

[Clique aqui](#) para mais informações.

DOCUMENTOS

Orientações e documentos necessários para requerimento de autorização de queima controlada:

- [requerimento de autorização para queima controlada](#), conforme modelo disponível no sítio eletrônico da Semad;

-
- dezembro de 1975, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>

- planta georeferenciada planimétrica para áreas de queima controlada superiores a 20 hectares ou planta georeferenciada planialtimétrica para áreas de cultivo de cana-de-açúcar que possuem declividade superior a 12%, acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

-
- habilitado, acompanhado de ART, nos casos de controle fitossanitário para eliminação de pragas e doenças ou outras hipóteses;

-
- controle de incêndios florestais, conforme [Termo de Referência](#) disponibilizado no site da Semad.

